

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. ANA GLEBE TOMÁS DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ANA GLEBE TOMÁS DE ANDRADE, efetivamente prestou serviços para o desenvolvimento social e econômico do município de São José de Mipibu/RN, e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sr. ANA GLEBE TOMÁS DE ANDRADE, destacou-se como empreendedora e comerciante de grande relevância para o município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva  
Presidente

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 50038337

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2025.  
EDIÇÃO 2295. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>